



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arral Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01307
0006

FOLHA 008/010
0026650



2º Tabelionato de Notas

Hildet Raimundo Ribeiro

Escritor

Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA A FAVOR DE REGINALDO ALVES BITTENCOURT. Valor R\$25.533,09.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, (22/12/2011), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Hildet Raimundo Ribeiro, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.609.473/0001-41**, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 831, Mezanino I do Ed. Rizzo Piazza, Setor Sul em Goiânia-GO., conforme 3ª e 6ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, devidamente Registrado na JUCEG sob número 52080516246, em 14/04/2008, está neste ato representada, por sua sócia **MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **48.307-SSP-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **804.962.291-68**, residente e domiciliada na rua 82, nº 507, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu sócio **ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **79.824-2A. VIA SSP-GO.**, inscrito no CPF/MF sob nº **036.633.961-34**, residente e domiciliado na rua 5, nº 516, Aptº 902, Setor Oeste, Goiânia-GO e por sua sócia **DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **151.492-SSP-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **160.983.071-72**, residente e domiciliada na rua 11, quadra G7, lote 24, Aptº 602, Setor Oeste, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgado comprador, **REGINALDO ALVES BITTENCOURT**, brasileiro, casado com **LIVIA MARTINS DE JESUS BITTENCOURT** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens nos termos do assento de casamento lavrado no Cartório de Registro Civil da 2ª Circunscrição desta Capital, livro 8-AUX 123, folhas 090, termo 024.490 em 03/01/1997, administrador, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **RG-2846-CRA-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **500.257.911-68**, residente e domiciliado na Alameda Di Cavalcante, quadra 5, lote 3, Setor Gentil Meireles, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NÚMERO 15 (QUINZE), DA QUADRA 29 (VINTE E NOVE), SITUADO Á RUA AB-11 (AB-11), NO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL ALICE BARBOSA", NESTA CAPITAL, COM A ÁREA DE 300,00 M2 (300,00) METROS QUADRADOS, MEDINDO: 12,00 (12,00) METROS DE FRENTE; 12,00 (12,00) METROS DE FUNDOS, CONFRONTANDO COM O LOTE NÚMERO 26 (26); 25,00 (25,00) METROS PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOTE NÚMERO 16 (16); E, 25,00 (25,00) METROS PELO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE NÚMERO 14 (14);** inscrição municipal de número 14102902050000; imóvel havido legalmente conforme Registro número



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

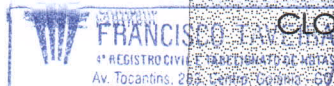
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01307

0006

FOLHA 008/010

0026650



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellão

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Hildet Raimundo Ribeiro

Renier Carlos de Freitas

Simony Coelho Medeiros Gouveia

João Alves Soares

Escriturantes

Marilda Batista Teixeira

Francisco Teodoro Neto

Savio Dias Meireles

Estevam Dias Meireles

Arial Cavalcante Assunção

Juliana Caixeta Gonçalves Beserra

Escriturantes



R-2-68.103 de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Capital. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **RS25.533,09 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e nove centavos)**, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como a certidão exigida pela lei Estadual 10.181 de 08/05/1987, me foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura, com exceção das certidões de feitos ajuizados, que ficam dispensadas por força do Artigo 631, inciso VII, da Consolidação dos Atos Normativos, alterado pelo Provimento número 10/2010, ambos de ordem da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. Pela outorgante pela forma acima referida, me foi dito ainda sob as penas da lei que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Foi-me apresentada a CND do INSS nº 322002011-08001010, emitida em 30/11/2010, válida até o dia 28/05/2012. O Imposto de Transmissão será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$421,83, Taxa Judiciária: R\$25,63. Eu, (a.), Hildet Raimundo Ribeiro, Escriturante, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 22 de dezembro de 2011. Hildet Raimundo Ribeiro, Escriturante. (aa.) B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA, socia da Outorgante. B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ANTONIO MAURO BARBOSA DE SOUZA, sócio da Outorgante. B & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DORISLAY BARBOSA DE SOUSA CAMARGO ANDRADE, socia da Outorgante. REGINALDO ALVES BITTENCOURT, Outorgado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu,

Hildet Raimundo Ribeiro
Escriturante, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Goiânia-GO, 22 de dezembro de 2011.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01307
0006

FOLHA 008/010
0026650

Hildet Raimundo Ribeiro
Escriturante



Tabelionato de Notas

Hildet Raimundo Ribeiro

Escriturante

PADRAO Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste

1050B024200 GOIÂNIA - GOIÁS



FRANCISCO TAVEIRA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins 289, Setor Oeste, Goiânia - GO

GOIÂNIA

07 MAR 2012

AUTENTICAÇÃO
0304C416533

A presente cópia CONFERE com o original apresentado

Marcia Luiz Morais Pereira - Escriturante



CÓPIA
PARA
ARQUIVO

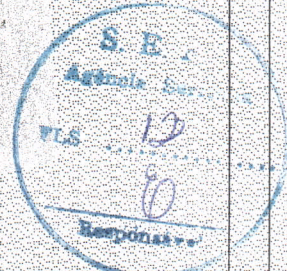
Folha nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 159613
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-1 - 72779 - compra e venda

Em 02/02/2012
O Suboficial



S. E.

Arquivo

FLS 12

Responsável



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Maria Valadão
Júlia Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO